**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9402,** DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Instituto de Educação Nova Dimensão – Unidade II**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.850, de 20/12/2010, pág. 9.